Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015715
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE VALE DO SOL
CNPJ Ente Recebedor:	94.577.574/0001-70
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 87.966,30
Masked Input	87 966.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Giosana Lobo
Cargo	coordenadora
Telefone	(51) 99753-4875
E-mail	cultura@valedosol.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de participação social no Municipio de Vale do Sol foi realizado através de diálogo presencial com a comunidade cultural do municipio. Em reunião realizada dia 07 de maio de 2024, na Camara de Vereadores de Vale do Sol. Estiveram presentes representantes da comunidade civil , Conselho Municipal da Cultura , representantes do executivo municipal . Devido a condição de calamidade pública que estamos vivendo , estamos dando celeridade ao processo de execução da PNAB para realizar o repasse dos recursos o mais breve possivel aos nossos entes e agentes culturais . A participação na reunião não pode ser com numero muito elevado , pois as estradas do município estão na maioria sem trafegabilidade, impossibilitando a participação . Estiveram presentes 18 pessoas .

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.valedosol.rs.gov.br/Pages/242526/pnab---politica-nacional-aldir-blank

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento - participação na 3ª Feira Vale em Arte	63.567,98	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	23	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria	4.398,32	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	20.000,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital de Fomento das Ações Gerais será dividido em categorias de participação, uma delas corresponde as ações em áreas periféricas rurais, com 2 vagas para entidades de personalidade jurídica sem fins lucrativos, localizadas na zona rural de Vale do Sol. Os recursos repassados serão a fins de contribuição para a manutenção das atividades artísticas das entidades e a participação na 3ª Feira Vale em Arte.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No Edital de Fomento , na categoria de atividades desenvolvidas nas áreas periféricas rurais será concedido 5 pontos ,na classificação final , as entidades que comprovarem a participação expressiva em percentuais de Mulheres, negros ou indigenas .

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 9158K76G